



DECRETO Nº 000147/19 de 5 de Junho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 446,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						446,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	446,00
----------------------	--------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0147/2019
Foi publicado nesta data no mural eletrônico.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 05/06/19

Responsáveis BW